



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 154.597.604-02, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento, Finanças e Orçamento**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento
Administrativo – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JULIANA MARIA DA SILVA
BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 154.597.604-02, para
exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento,
Finanças e Orçamento**, de provimento em Comissão, **símbolo
Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual
de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CC0180F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>